

A fome que come: dimensões e aspectos socioculturais

João Rigaud¹, Tamires Santos².

¹ Pós-graduando em Antropologia, Faculdade Dom Alberto. joaoprigaud@gmail.com

² Mestranda Faculdade de Farmácia – UFBA.

Palavras chaves: Insegurança alimentar, desigualdade social, antropologia da alimentação, direitos humanos.

INTRODUÇÃO

O percentual da fome cresce a cada dia. Segundo o último levantamento da Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) (1), em 2017, cerca de 820,8 milhões de pessoas compõem o "mapa da fome" em todo o mundo. Em 2014 esse número era de 783,7 milhões. O Brasil, que a pouco contava com um grande percentual de indivíduos vivendo abaixo da linha da pobreza, está voltando ao "mapa da fome", e isto tem despertado preocupação em pesquisadores, movimentos sociais e seres humanos sensíveis a esta causa.

Castro (2), pontua que a fome sempre foi tratada como um tabu civilizatório, sendo colocado como um assunto com grandes implicações políticas e sociais. O autor descreve a fome como "uma praga social criada pelo próprio homem".

Segundo Valente (3), o conceito de fome, no Brasil, é utilizado por diferentes setores da população. Abarca desde a sensação fisiológica ligada à necessidade de alimentar-se, até às formas mais brutais de violação do ser humano, ligadas à pobreza e à exclusão social.

Considerando que o Brasil já passou por contextos diversos em relação à situação de fome, esse trabalho se propõe a refletir acerca da sua origem e o atual contexto político sobre a mesma. Sendo assim, a discussão é pautada a partir da fome sobre aspectos socioculturais e políticos para consequentemente promover ponderações no que diz respeito à soberania alimentar e alimentação justa e adequada para todos.

MATERIAIS E MÉTODOS

O presente trabalho consistiu em uma revisão bibliográfica, realizada a partir de publicações da área, incluídas nas bases de dados Scielo, sites de organizações mundiais reconhecidas e livros referenciados na área, buscando referências que apresente dimensões da fome em seus aspectos políticos, abordando a mesma para além do âmbito

nutricional, no intuito do fortalecimento da consciência sociocultural a respeito da segurança alimentar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao se deparar com um contexto social que o priva de fazer determinadas escolhas para uma alimentação minimamente adequada, o indivíduo passa então a criar estratégias para "driblar" a escassez e garantir sua sobrevivência, como, não refogar o arroz para que se mantenha o amido ou misturar o leite com água, pensando no seu rendimento (4). Porém, o grande problema dessas estratégias é a falta de percepção do indivíduo perante sua condição, visto que a partir do momento em que sua sensação fisiológica foi saciada, ele não se vê mais como uma pessoa dentro das estatísticas da fome.

Há a necessidade de ampliar o modo que a fome é categorizada, para além desta percepção do próprio indivíduo. O Estado tem a obrigatoriedade de olhar para essa problemática com sensibilidade, aplicando filtros que mostram as verdadeiras demandas por trás dessas privações, tendo em vista as discrepâncias perceptivas que são pautadas por essas pessoas, notando assim, que muito do que se sente por quem passa fome é tido como normal, mas foge totalmente das noções de segurança alimentar.

É importante ressaltar que a fome é um fenômeno complexo. Freitas (5) afirma que o ato de sentir fome se dá em um processo diferente de pessoa para pessoa. "A sensação de fome de um é distinta, considerando obviamente que as coisas do mundo não se impõem ao homem de uma forma linear, causal e impositiva".

De acordo com Valente (3), "não se pode dimensionar a fome humana somente a partir de indicadores de disponibilidade de alimentos no mercado ou no domicílio, de gastos familiares com alimentos, de inquéritos de consumo alimentar, ou mesmo de indicadores de estado nutricional, diretos ou indiretos. A fome tem facetas fortemente subjetivas".

Alimentar-se vai muito além do que é dito nas políticas públicas, onde sanar carências nutricionais é sempre o principal objetivo e também o único resultado taxado como eficaz. O ato de alimentar-se é muito mais amplo e deve levar em consideração múltiplos aspectos políticos e socioculturais. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) por via da Medida Provisória nº 870 (6) do atual governo é um bom exemplo da depreciação destes aspectos políticos, fator este que amplia a insegurança alimentar no país e concorre para que o Brasil volte a entrar no “mapa da fome”.

Portilho et al (7), afirmam que “a comida surge como mediadora das relações entre o Estado, as corporações e os indivíduos e, ainda, entre a nação e seu corpo humano, envolvendo, assim, (...) a construção de sujeitos éticos e de probidade moral”.

Ao passar sob o viés da integridade dos indivíduos, é necessário pautar o subdesenvolvimento dessas pessoas, proveniente não só da insuficiência nutricional, mas também da violação dos direitos humanos básicos adquiridos e suas necessidades como ser biopsicocultural. Ou seja, os efeitos sociais da fome entram em conflito com noções básicas de dignidade humana tendo em vista as privações enfrentadas pelo sujeito.

De acordo com Bourdieu (8), gosto depende da idéia de cada classe, a partir disso pode-se ressaltar que a alimentação traduz toda uma identidade de grupo social e suas representações culturais inclusive as privações relacionadas a tal, assim como traduzem a fragilidade e a insuficiência desses grupos. Perante essas circunstâncias, o indivíduo que passa fome, vive sob a constante ameaça da exclusão social, visto que ele não se encaixa nos padrões estruturais provenientes da grande maioria da sociedade.

CONCLUSÃO

Não há como combatermos a fome enquanto não tratarmos da mesma como um fenômeno pluridisciplinar. É mais do que necessário o uso de um olhar humanizado, abarcando a rica diversidade sociocultural existente nesse quesito, para enfim, enxergar a insegurança alimentar do país como um problema que perpassa por várias temáticas, aspectos e dimensões. Incluindo necessariamente o protagonismo e a percepção do indivíduo que está em situação de privação, para que o Estado possa cumprir com suas responsabilidades enquanto garantidor dos Direitos Humanos à

Alimentação Adequada, por meio de políticas públicas que pautem urgentemente a reinserção social do indivíduo, democratizando progressivamente o acesso à segurança alimentar e rompendo, por fim, com as barreiras impostas pelo tabu social da fome.

REFERÊNCIAS

- (1) FAO, FIDA, UNICEF, PMA y OMS. El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo. Fomentando la resiliencia climática en aras de la seguridad alimentaria y la nutrición. FAO, Roma, 2018.
- (2) CASTRO, Josué de. Geopolítica da fome: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população do mundo. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961, p 45.
- (3) VALENTE, Flávio Luiz Schieck. Fome, desnutrição e cidadania: inclusão social e direitos humanos. **Saúde soc.**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 51-60, Jun. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902003000100008>. Acesso em: abril de 2019.
- (4) SAGLIO-YATZIMIRSKY, Marie C.; A comida dos favelados. **Estud. av.**, São Paulo, v. 20, n. 58, p. 123-132, Dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142006000300014>. Acesso em: maio de 2019.
- (5) FREITAS, MCS. Agonia da fome. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; Salvador: EDUFBA, 2003. 281 p. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/r9y7f/pdf/freitas-9788575412497-03.pdf>>. Acesso em: abril de 2019.
- (6) BRASIL. Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Diário Oficial da União 2019; 1º jan.
- (7) PORTILHO, Fátima; CASTANEDA, Marcelo; CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. A alimentação no contexto contemporâneo: consumo, ação política e sustentabilidade. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 99-106, Jan. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000100014>. Acesso em: abril de 2019.
- (8) BOURDIEU, Pierre. A Distinção: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v23n1/a09v23n1.pdf>>. Acesso em: maio de 2019.